

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretária de Segurança Pública e Controle Urbano de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 199, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 CONSTITUIR, a relação nominal dos integrantes da Guarda Civil Municipal (GCM), que deverão freqüentar o Curso de Estágio de Qualificação Profissional – EQP, a ser realizado no período de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, composta pelos membros, GILVAN DE SOUZA FERNANDES – matrícula 36646, FRANCISCO SALES DA SILVA TINOCO – matrícula 32488, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula 52402, ALEXANDRE APARECIDO MORO – matrícula 36230, ALEF SOUZA GOMES - matrícula 54370, EDMILSON LIMA DOS SANTOS – matrícula 36629, REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO – matrícula 36637, RICHARD OLIVEIRA DA ROCHA – matrícula 52401, FELIPE DA SILVA NOGUEIRA – matrícula 50310, MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA – matrícula 54394, JOSILENE VIEIRA DE LIMA SOARES – matrícula 36189, SILVANA ALVES RIBEIRO – matrícula 36152, JACQUELINE SANTOS LIMA – matrícula 54423, JOYCE DOS SANTOS DA SILVA – matrícula 54343, MARCOS PAULO RODRIGUES – matrícula 50319, DILERMANDO BOLETTI PEREIRA – matrícula 36256, ESDRAS PINHEIRO DA SILVA – matrícula 36192, ABNER DA SILVA – matrícula 52408, ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 36229, ANDRE INACIO BIDO – matrícula 36198, JOSE NILTON XAVIER DE FRANCA – matrícula 32485 e CLAUDINEI CARDOSO DOS SANTOS – matrícula 32491.

PORTARIA Nº. 202, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 DESIGNAR, o (a) Servidor (a) **JUAREZ DE JESUS DE ALBUQUERQUE**, matrícula **36750**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, para responder pelo cargo de **INSPETOR DA GUARDA** (substituindo provisoriamente o inspetor **CESAR AMARO DA SILVA** Matrícula 32472 de **06/01/2026** à **26/01/2026**, período que o mesmo encontra-se de férias) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, nos termos da Lei nº. 3.554 de 10 de dezembro de 2018, cessando seus efeitos de 06 de janeiro de 2026 à 25/01/2026.

Carapicuíba, 09 de janeiro de 2026.